



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**

**REQUERIMENTO N.º 15/2023**

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 127 /2023  
Recebido em 14 /03 /2023  
Às 09:11 por Divion C.

R E Q U E I R O, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, envie-nos a remessa das seguintes informações e documentos, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município:

**Requeiro fornecimento de cópia integral (capa a capa) dos autos do processo administrativo referente à Carta-Convite n.º 05/2021, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, tratamento e análises físico-químicas e bacteriológicas a fim de atender resoluções pertinentes e alimentação de sistema no que tange ao tratamento de água para consumo humano no Município de Ribeirão Bonito.**

**JUSTIFICATIVA**

A fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, conforme disposto no caput do artigo 31 da Constituição Federal, justificando-se, desse modo, o requerido pelo presente instrumento.

Assim, com vistas ao cumprimento do princípio da transparência e da atuação fiscalizatória inerente ao exercício do mandato parlamentar e após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações e documentos requeridos.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de março de 2023.

  
**DIMAS TADEU LIMA**  
PRESIDENTE